



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026 PMGC** em favor de **VANDER COSTA CUNHA E ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.619.755/0001-50, sediada à **Rua Doutor José Roberto Ribeiro, nº 70, Grageru, Aracaju, SE**, para a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica de natureza estritamente administrativa, a serem prestados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Graccho Cardoso/SE, com atuação preventiva, orientativa e consultiva, compreendendo o acompanhamento, análise e orientação jurídica em procedimentos administrativos internos, bem como perante os órgãos de fiscalização e controle, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), o Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE) e demais órgãos correlatos da área educacional, conforme atividades listadas no item 1.2 desde contrato, pelo valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 02 de março de 2026.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal